CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE

Vereadora JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº 408/2022

"Dispõe sobre passeios turísticos voltados à população idosa no município de Natal, e dá outras providências."

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, onde obteve as devidas aprovações.

Assim, tratando-se de proposta para instituir passeios turísticos voltados à população idosa no município de Natal, de modo a proporcionar atividades turísticas voltadas à saúde e ao bem-estar, entendemos de suma importância para melhoria da qualidade de vida de um grupo vulnerável e, mais do que isso, de pessoas que contribuíram durante suas vidas para o progresso social.

Portanto, essas características solidificam a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva, de modo a cooperar para inclusão social da pessoa idoso, contribuindo de forma positiva para o processo de envelhecimento e permitindo o desenvolvimento de projetos e ações sociais que contribuam para transformar a cidade do Natal em um local mais humano, criando leis voltadas para o bem-estar da população.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 408/2022.**

Sala das Comissões, em 20 de março de 2023.

Julia Arruda

RELATORA